



CNPJ: 88.821.079/0001-62

Responsável: Camile Soares

Algayer

Telefone: Ramal 211

Departamento: Compras

Estudo Técnico Preliminar

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, destinados à Unidade Básica de Saúde Central, da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo – RS.

1. Descrição da necessidade

A presente demanda surge da necessidade de garantir a segurança patrimonial, dos servidores, pacientes, acompanhantes e demais usuários da

Unidade Básica de Saúde Central, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pardo – RS.

A UBS Central – PAC Porte III, obra em fase de conclusão, será destinada à prestação de serviços de saúde à população, com atendimento contínuo e elevado fluxo diário de pacientes, acompanhantes, servidores e demais usuários. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas que contribuam para a proteção do patrimônio público, o controle de acesso e a segurança das pessoas que frequentam a unidade.

A unidade está localizada em região que apresenta recorrência de ocorrências relacionadas à segurança pública, incluindo registros de furtos e atos de vandalismo, circunstância que aumenta a vulnerabilidade das instalações, equipamentos e demais bens públicos.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada mostra-se necessária para prevenir e inibir furtos, roubos, invasões, depredações, atos de vandalismo e demais ocorrências que possam comprometer a segurança da unidade e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma ininterrupta, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

2. Requisitos da contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada;
- Disponibilização de mão de obra qualificada, devidamente habilitada e capacitada;
- Prestação dos serviços de forma ininterrupta, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados;
- Controle de entrada e saída de pessoas;
- Fiscalização do acesso às dependências da unidade;
- Proteção do patrimônio público;
- Prevenção de furtos, roubos, invasões e atos de vandalismo;
- Orientação de usuários e visitantes quanto ao acesso às dependências;
- Realização de rondas periódicas nas áreas internas e externas;
- Comunicação imediata à Administração da unidade e aos órgãos de segurança pública em caso de ocorrências;
- Registro das ocorrências em livro próprio ou sistema disponibilizado pela contratada;
- Apoio na organização do fluxo de pessoas quando necessário;
- Fornecimento de uniformes adequados e identificação dos profissionais;
- Fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços;
- Disponibilização de profissionais com curso de formação de vigilante atualizado e demais habilitações exigidas pela legislação aplicável;
- Comprovação de registro ou autorização para funcionamento junto à Polícia Federal para a prestação de serviços de vigilância patrimonial;
- Responsabilidade da contratada pelo correto dimensionamento das equipes e escalas de trabalho;
- Cumprimento integral da legislação trabalhista, previdenciária, de segurança do trabalho e demais normas aplicáveis à atividade.

3. Estimativa das quantidades

Produto	Quantidade
- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, com disponibilização de mão de obra qualificada, uniformizada e devidamente habilitada, incluindo o	01
fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços, destinados à Unidade Básica de Saúde Central. Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados.	

4. Levantamento de mercado

Alternativa 1 – Contratação de empresa especializada Pontos positivos:

- Disponibilização de profissionais capacitados e habilitados para a atividade de vigilância patrimonial;
- Execução contínua e ininterrupta dos serviços;
- Fornecimento de uniformes, equipamentos e demais insumos necessários;
- Responsabilidade da empresa pelo dimensionamento das equipes e elaboração das escalas;
- Maior segurança para servidores, pacientes, acompanhantes e demais usuários;
- Prevenção e inibição de furtos, invasões, depredações e demais ocorrências;
- Possibilidade de substituição imediata de profissionais, quando necessário.

Pontos negativos:

- Custo financeiro para a Administração Pública.

Alternativa 2 – Execução dos serviços por servidores ou equipe própria do Município

Pontos positivos:

- Possível redução dos custos diretos de contratação de empresa terceirizada.

Pontos negativos:

- O Município não dispõe de equipe própria suficiente e especificamente destinada à execução contínua dos serviços de vigilância patrimonial;
- Necessidade de disponibilização de profissionais em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados;
- Necessidade de capacitação e habilitação específica dos profissionais;
- Necessidade de organização de escalas de trabalho e cobertura de folgas, férias e afastamentos;
- Necessidade de aquisição e fornecimento de uniformes e equipamentos adequados;
- Inviabilidade de remanejamento de servidores da área da saúde para o desempenho de atividades de vigilância patrimonial.

Justificativa

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada e viável para atender à necessidade apresentada, considerando a necessidade de prestação dos serviços de forma contínua e ininterrupta, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

A terceirização dos serviços possibilita a disponibilização de profissionais devidamente capacitados e habilitados, bem como o fornecimento de uniformes, equipamentos e demais insumos necessários, ficando sob responsabilidade da empresa contratada a gestão dos profissionais, a elaboração das escalas e o cumprimento das obrigações trabalhistas e legais.

A medida é necessária para garantir maior segurança à Unidade Básica de Saúde Central, proteger o patrimônio público, prevenir ocorrências e contribuir para a integridade física dos servidores, pacientes, acompanhantes e demais usuários da unidade.

5. Estimativa do preço da contratação

O valor total estimado para essa contratação é de: **R\$ 285.999,96**.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada na Unidade Básica de Saúde Central, com disponibilização de mão de obra qualificada, devidamente habilitada e uniformizada.

Os serviços serão prestados de forma ininterrupta, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, durante o período de 12 (doze) meses. A contratada deverá fornecer os profissionais necessários, uniformes, equipamentos, materiais e demais insumos indispensáveis à perfeita execução dos serviços, além de ser responsável pelo dimensionamento das equipes, organização das escalas e cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais encargos decorrentes da contratação. As atividades compreenderão o controle de entrada e saída de pessoas, fiscalização do acesso às dependências, proteção do patrimônio público, prevenção de furtos, roubos, invasões e atos de vandalismo, realização de rondas, orientação de usuários e visitantes, registro e comunicação de ocorrências, bem como o acionamento dos órgãos competentes quando necessário.

A contratação proporcionará maior segurança à unidade de saúde, contribuindo para a proteção do patrimônio público, a integridade dos servidores e usuários e a continuidade adequada dos serviços de saúde prestados à população.

7. Viabilidade da contratação

A contratação mostra-se viável e necessária, uma vez que o Município não dispõe de equipe própria suficiente e especializada para realizar a vigilância patrimonial de forma contínua e ininterrupta, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

A contratação de empresa especializada permitirá a disponibilização de profissionais habilitados, uniformizados e capacitados, além do fornecimento dos equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, garantindo maior segurança para a Unidade Básica de Saúde Central, seus

servidores, pacientes, acompanhantes e demais usuários. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

8. Responsáveis

Criado por Camile Soares Algayer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B248-A3AB-1024-A9EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERÔNICA MARQUES LIMA (CPF 028.XXX.XXX-09) em 08/10/2026 11:13:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/B248-A3AB-1024-A9EE>